

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório nº 055/2024

Aos 09 (nove) dias do mês de setembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na sede da Prefeitura Municipal de Catuji/MG, após a conclusão do processo licitatório instaurado pelo Edital nº 013/2024, de 05/09/2024 cujo objeto é a Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico, para manutenção de diversas secretarias do Município de Catuji/MG, conduzido em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normativas aplicáveis, decide-se pela **ADJUDICAÇÃO do objeto licitado ao (s) licitante (s)**:

JAJ Comercio e Serviços LTDA, inscrito no CNPJ: 45.755.736/0001-08, sediado na Rodovia 211, Km18, Comunidade Barro Amarelo, Itaipé-MG, no valor de R\$2.867,096,63 (dois milhões e oitocentos e sessenta e sete mil e noventa e seis reais e sessenta e três centavos).

Meta Comercio de Ferragens e Ferramentas LTDA, inscrito no CNPJ: 27.518.373/0001-05, sediado na Rua Caetano Alberto Rosset, 885, Atlântico Erechim/RS - Cep: 99.705-568, no valor de R\$97.751,35 (noventa e sete mil e setecentos e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos).

Rede Forte Construção Atacadista LTDA, inscrito no CNPJ: 24.496.656/0001-70, sediado na Rua Visconde Do Rio Branco, Nº 384, Vomita Mel, Guanambi - Ba, Cep: 46.430-000, no valor de R\$115.999,99 (cento e quinze mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Sentinela do Vale Comercial Eireli, inscrito no CNPJ: 29.843.035/0001-74, sediado na Rua Fritz Spernau, 1000, Galpão 1, Fortaleza, Blumenau/SC, CEP 89055-200, no valor de R\$62.680,50 (sessenta e dois mil e seiscentos e oitenta reais e cinquenta centavos).

Serralheria Vitória Comércio e Serviços Ltda, inscrito no CNPJ: 23.869.130/0001-60, sediado na Avenida Minas Gerais, 1153 – Centro - Padre Paraíso/MG, no valor de R\$193.654,84 (cento e noventa e três mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

1. Objeto:

Este Termo tem por objeto a adjudicação do Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico, para manutenção de diversas secretarias do Município de Catuji/MG, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital de Licitação nº 013/2024 e seus anexos.

2. Obrigações do Adjudicatário:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUJI

ESTADO DE MINAS GERAIS

O (s) licitante (s) vencedor (es) compromete-se a executar o objeto desta adjudicação em conformidade com as condições estabelecidas no Edital de Licitação e seus anexos, sob pena de aplicação das sanções legais e contratuais previstas.

3. HOMOLOGAÇÃO do Certame:

Após a adjudicação do objeto licitado ao (s) licitante (s) vencedor (es), o processo licitatório é **HOMOLOGADO pela autoridade competente**, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021 (art. 71). **A homologação confirma a legalidade e a conformidade do processo licitatório com a legislação aplicável, autorizando a sequência dos procedimentos para a formalização do contrato administrativo com o adjudicatário.**

4. Conclusão e Efeitos da Homologação:

Com base nos resultados apresentados, na legislação vigente, e considerando a presente adjudicação e homologação, confirma-se a seleção do(s) licitante(s) **JAJ Comercio e Serviços LTDA**, inscrito no CNPJ: 45.755.736/0001-08, **Meta Comercio de Ferragens e Ferramentas LTDA**, inscrito no CNPJ: 27.518.373/0001-05, **Rede Forte Construção Atacadista LTDA**, inscrito no CNPJ: 24.496.656/0001-70, **Sentinela do Vale Comercial Eireli**, inscrito no CNPJ: 29.843.035/0001-74, **Serralheria Vitória Comércio e Serviços Ltda**, inscrito no CNPJ: 23.869.130/0001-60, como vencedor (es) do certame. Cabe ao adjudicatário a assinatura do contrato administrativo que formalizará as obrigações estabelecidas, marcando o início da execução do objeto contratado.

5. Publicidade e Transparência:

Este Termo de Adjudicação e Homologação será publicado nos meios oficiais de comunicação, garantindo a transparência e o acesso público às informações relativas ao processo licitatório.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA

Prefeito (a) Municipal